Ill.mo e Ex.mo Snr.

Recebi o Officio de V. Ex.a de 17 do corrente, pelo qual me faz V. Ex.a saber que o Ex.mo Viador José Marcelino Gonçalves, encarregado de fazer lithografiar por conta do nosso Governo a Flora Brasilica do P.e Velloso, tinha communicado a V. Ex.a que duas Caixas de Estampas da dita Obra expedidas por este Porto, tinhão pago de Direitos Consulares seis francos, donde calculando para a totalidade das Caixas dizhiraó a 2520 francos.

Ignoro inteiramente a partida de taes Caixas, e me parece que naõ recebi tal emolumento, mas em caso de duvida estou promptissimo a restituir, assim como a fazer gratuitamente a legalisação dos attestados das demais Caixas, tendo o Ex.mo Viador abondade, ou de assignar os attestados p.a q. saiba quaes elles saõ, ou prevenir-me por qualquer outro meio. Deos Guarde a V. Ex.a Havre 19 de Janeiro de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde da Pedra Branca,
Encarregado de Negocios de S. M.o Imperador,
na Côrte de França

Symphronio Maria Pereira Sodré